



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 1.687/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do art. 75, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Boa Esperança, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Boa Esperança no valor de R\$ 86.135,98 (Oitenta e seis mil cento e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), desde que observado o inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, criando os elementos de despesa na dotação orçamentária a seguir:

Órgão	019 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG
Unidade Orçamentária	019019 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG
Função	04 – Administração
Programa	0008 – Manutenção e Aperfeiçoamento do Desenvolvimento do Município
Projeto/Atividade	3.120 – Apoio ao PRODNORTE
Elemento de Despesa	3.1.71.70.00000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 55.960,29 3.3.71.70.00000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 26.814,55 4.4.71.70.00000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 3.361,14
Valor	R\$ 86.135,98 (Oitenta e seis mil cento e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	019 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG
Unidade Orçamentária	019019 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG
Função	04 – Administração
Programa	0008 – Manutenção e Aperfeiçoamento do Desenvolvimento do Município
Projeto/Atividade	3.120 – Apoio ao PRODNORTE
Elemento de Despesa	3.3.50.43.00000 – Subvenções Sociais
Valor	R\$ 86.135,98 (Oitenta e seis mil cento e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Boa Esperança/ES, aos 21 de março de 2019.

Assinado digitalmente por
VALDIR RAMOS
MATTUSOCH:75231930725
Data: 2019.03.21 16:10:37 -
0300

VALDIR RAMOS MATTUSOCH
Prefeito Municipal